





EDITAL CEAD N.º 06/2023 – PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA BDI (BOLSAS DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL)

A Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD) da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução CUNI nº 2.169; considerando o Ofício Proplad/Reitoria -UFOP Nº 566/2023 e considerando o Processo SEI nº 23109.014852/2022-95,torna público o presente edital de seleção de Bolsista de Desenvolvimento Institucional (BDI)

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A seleção visa ao preenchimento de 01 (uma) vaga de Bolsa de Desenvolvimento Institucional (BDI) para atuação no Centro de Educação Aberta e a Distância CEAD/UFOP.
- 1.2. A vigência das vagas é de julho a dezembro de 2023.
- 1.3. O recurso para Bolsa de Desenvolvimento Institucional advém do Orçamento da UFOP, conforme estabelecido pela Regulamentação das Bolsas de Desenvolvimento Institucional, aprovado pela Resolução CUNI nº 2.169.

2 - DOS REQUISITOS

2.1. O candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

Para a vaga de Design gráfico

- Aluno regularmente matriculado e frequentando o curso de Graduação da UFOP;
- Ter coeficiente maior ou igual a seis. (Estar cursando a partir do 2º período);
- Não pode ter outra bolsa com remuneração na UFOP, exceto a de permanência da PRACE;
- Disponibilidade de 20 horas semanais (valor da bolsa: R\$ 532,00);
- Ter domínio em design gráfico
- Ter conhecimento de produção gráfica para mídias e editoração para produção de peças e materiais gráficos.
- Ter conhecimento no Pacote Office/LibreOffice e de ferramentas de internet.







3 - DAS VAGAS DISPONÍVEIS

- 3.1 Será ofertada vaga para:
 - Apoio às atividades de design gráfico (1 vaga);
- 3.2 O(a) bolsista selecionado(a) desenvolverá as seguintes atividades:
- O bolsista auxiliará nas atividades relacionadas ao CEAD, por meio da criação de material gráfico e administrativo, bem como às demais ações relacionadas.
- O trabalho será desenvolvido cumprindo a carga horária de 20 horas semanais presenciais, sendo de segunda a sexta-feira de forma flexível, compreendendo de 8h às 17h.

Atividades do Bolsista

Criar e editar material gráfico para publicações internas e externas para a comunidade acadêmica e parceiros do CEAD/UFOP.

Realizar pesquisas e desenvolver materiais informativos que auxiliem na gestão e execução de projetos do CEAD.

4. DO VALOR DA BOLSA E CARGA HORÁRIA

- 4.1. A bolsa será de R\$ 532,00 mensais;
- 4.2. O bolsista selecionado deverá desempenhar 20 horas semanais de atividades presenciais.

5. DA CARGA HORÁRIA

5.1. O(a) bolsista selecionado(a) deverá cumprir uma carga horária de 20h semanais e realizar as atividades, nos termos constantes no presente Edital, sob a orientação dos responsáveis pelo setores.

6. DA INSCRIÇÃO

- 6.1. As inscrições serão gratuitas e estarão abertas no período de **19 de junho a 03 de julho de 2023** até as 23h59 e deverão ser exclusivamente pelo formulário de inscrição disponível no link abaixo (necessário efetuar login no Google com o e-mail institucional da UFOP): https://forms.gle/Ay5SaKGwpDSDCgxN8
- 6.2 O(a) candidato(a) deverá utilizar o **e-mail institucional para enviar a inscrição**. O uso de e-mail privado inabilita a candidatura.







7. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À INSCRIÇÃO

- 7.1. Documentos que deverão ser anexados no formulário de inscrição, em formato **pdf**:
- I. Curriculum vitae
- II. Histórico escolar atualizado
- III. Comprovante de matrícula
- 7.2. A inscrição do aluno implicará no reconhecimento e concordância de todas as condições estipuladas neste edital.
- 7.3. Não serão aceitas inscrições que descumpram as exigências contidas neste edital.
- 7.4. O CEAD não se responsabiliza por inscrições não submetidas a tempo, por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, sobrecarga no sistema, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;

8. DAS ETAPAS

- 8.1. O Processo de Seleção consta de duas etapas:
 - I. Análise de curriculum vitae do candidato e análise do histórico escolar;
 - II. Entrevista.

Serão classificados para a entrevista um número de candidatos de até 10 (dez) vezes o número de vagas disponibilizadas.

9. Cronograma

EVE	DA	LOCAL			
NTO	TA				
Divulgação do edital	19 de junho a 03 de	www.cead.ufop.br			
	julho de 2023				
Período de inscrições	19 de junho a 03 de	https://forms.gle/Ay5SaKGwpDSD			
	julho de 2023	gxN8			
Divulgação do	04 de julho de	www.cead.ufop.br			
resultado preliminar	2023 após as	-			
da Etapa I	16:00				
Período de	05 de julho de 2023	CEAD/UFOP - Secretaria da			
interposição de recurso	até as 12:00	Direção - 3º Andar - Sala 301			
da etapa I					







	OLITINO DE EDUCAÇÃO ADENTA E A DICTANCIA										
05 de julho de	www.cead.ufop.br										
2023 após as											
15:30											
10 de julho de 2023	CEAD/UFOP - 3º Andar - Sala 306										
10 de julho de	www.cead.ufop.br										
2023 após as											
17:00											
11 de julho de 2023	CEAD/UFOP - Secretaria da										
até as 12:00	Direção - 3º Andar - Sala 301										
11 de julho de 2023	www.cead.ufop.br										
após as 15:30											
12 de julho de 2023	CEAD										
	05 de julho de 2023 após as 15:30 10 de julho de 2023 10 de julho de 2023 após as 17:00 11 de julho de 2023 até as 12:00 11 de julho de 2023 após as 15:30										

10. Das Disposições Finais

- 10.1. Este edital terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período a critério do CEAD.
- 10.2. O candidato poderá interpor recurso em relação aos resultados preliminares conforme a data prevista no Cronograma, utilizando o formulário do Anexo I. O pedido de recurso deverá ser protocolado na Secretaria da Direção do CEAD, de acordo com o horário estabelecido no cronograma
- 10.3. Os casos omissos neste edital serão deliberados pelo Centro de Educação Aberta e a Distância.

Ouro Preto, 16 de junho de 2023.

Profa. Dra. Kátia Gardênia Henrique da Rocha
Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância
Universidade Federal de Ouro Preto







ANEXO I

Recurso contra resultado Preliminar da Primeira Etapa () da Segunda Etapa () do Edital CEAD N.º 06/2023 PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA BDI (BOLSAS DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL).

Eu,								, portador(a)
			dade nº					
-			avaliadora.			objeto	de	contestação
						(e	explicit	ar a decisão
que es	stá co	ntestando).						
Os arg	jume	ntos com os c	uais contesto	a refe	erida decisã	o são:		
Para fı	undaı	mentar essa d	contestação, ei	ncam	inho anexos	s os segu	intes d	ocumentos:
					de		(de 2023.
	-		Assinatu	ıra do	candidato			